

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.920.272/0001-26
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Peixe-Boi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada para Aquisição de EPI's – Equipamentos de proteção individual, em razão das ações de enfrentamento de emergência decorrentes do corona vírus-COVID-19 para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Peixe-Boi, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

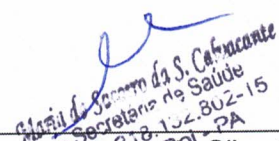
Resolve:

I – Homologar a Dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela Dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de novembro de 1993, e suas posteriores alterações e no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, determinando a contratação com a empresa **F. ARAUJO DA CUNHA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 19.558.415/0001-03**, pelo valor global de **R\$ 129.733,00 (cento e trinta e nove mil setecentos e trinta e três reais)**.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente Ratificação no Mural de Avisos do Prédio Sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Peixe-Boi, em 09 de dezembro de 2020.



Maria do Socorro da Silva Cavalcante
Secretaria Municipal de Saúde